



Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
N^o: 201
ENT.: 429

SUA COMUNICAÇÃO DE
31/01/2023

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA N^o 1283
PROC. N^o: 1272/2022/774

DATA
11/08/2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 1128/XV/1.^a de 31 de janeiro de 2023
Atrasos significativos nas juntas médicas de incapacidade multiusos

Em resposta à Pergunta n.º 1128/XV/1.^a de 31 de janeiro de 2023, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que o Despacho n.º 7306/2023 cria um grupo de trabalho para avaliar as circunstâncias que devem dispensar a realização de junta médica de avaliação de incapacidade (JMAI), tendo em vista a emissão de atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM), atendendo às condições congénitas ou outras que conferem grau de incapacidade permanente. Têm sido tomadas medidas, visando regularizar a situação, através da adoção de mecanismos que permitem agilizar e desmaterializar a atividade das Juntas Médicas e a maior celeridade na emissão dos AMIM, garantindo maior rapidez e eficiência na concessão dos apoios sociais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira